

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2012**  
**Processo nº: 47**

<b>Contratada(o):</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO	15.629.823/0001-58

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa, para prestação de serviços de Pintura Geral (Interna e Externa) no prédio do centro Cultural Comunitário (Salão de Atos e Biblioteca).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria de Administração	2	07	Manutenção da Secretaria da Administração	33903900 0000	Outros serviços de terc.-Pessoa Jurídica	5065

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado semanal na tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante memorando e recibo de prestação de serviços.

**VALOR SEMANAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos).

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 14 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
João Carlos Vieira Gediel  
Prefeito de Quaraí